



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE À  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019

Pelo presente Termo de Realinhamento de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE GLORINHA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a empresa **MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Av. das Indústrias, nº 1.001, Distrito Industrial, Cachoeirinha/RS, CEP 94.930-230, CNPJ: 92.028.265/0001-16, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº. 033/2019 fica REALINHADO o preço do item 044, a contar de 11 de março de 2020, conforme abaixo, passando a Ata a vigorar com a seguinte composição:

Item	Quant. inicial	Descrição	Preço Registrado R\$	Preço Realinhado R\$
044	280	Leite em pó integral, sem adição de açúcar, embalagem c/ no mínimo 1Kg. . Na embalagem deverá estar impresso o número do Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.	17,50	18,79

Considerando o reequilíbrio acima, o valor estimado da referida ata de Registro de preços passa a vigorar conforme discriminado acima.

Permanecem inalterados os demais dados constantes da Ata de Registro de Preços nº. 033/2019.

O presente Termo passa a fazer parte integrante da Ata.

Glorinha, 08 de abril de 2020.

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

  
**Darci José Lima da Rosa**  
Prefeito Municipal

*Representante Legal*  
**MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**